

LEI MUNICIPAL Nº 961 /2003, DE 23 DE Dezembro DE 2003.

Denomina de Simonides Coutinho Siqueira, a Servidão conhecida como antiga rua do areal, em São José do Ribeirão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SIMONIDES COUTINHO SIQUEIRA, a Servidão conhecida como antiga rua do areal, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 23 DE Dezembro DE 2003.

**CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Arrol. Classitud
PUBLICADO Ed. n.
679
EM 30/12/03
[Assinatura]
Leila Muniz

Sec. Geral
Mat.-41/2584